



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

OBJETO: Abertura dos envelopes de documentação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) objetivando a execução de ações e projetos socioassistenciais para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme atividades descritas no edital.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08:00 horas na sala da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Chácara, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 41/2025. Reunidos sob o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação estando presentes os membros, Juliano Luis da Silva, e Fernanda Oliveira Campos Brum, para a sessão de conferência de documentação; contendo Plano de Trabalho e documentos de Habilitação referente ao chamamento público 03/2025 que tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços voltados à promoção e o desenvolvimento de projeto sociais, conforme especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025.

O aviso do edital foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura, e no site oficial da Prefeitura, com vistas a atingir o maior número possível de interessados.

Protocolizaram os documentos a seguinte empresa: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL MATIAS BARBOSA** CNPJ.:20.475.170/0001-30 e **Associação Antonio Riveiro** CNPJ 43.590.973.0001-30.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou que o interessado protocolou seus documentos dentro do prazo estabelecido conforme edital, ficando definida a seguinte pontuação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL MATIAS BARBOSA

CNPJ.:20.475.170/0001-30.

Critérios de Julgamento	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das meta.	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	2,0
(D) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0
Pontuação Máxima: 10,00 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

ASSOCIAÇÃO ANTONIO RIBEIRO CNPJ.:43.590.973/0001-30.

Critérios de Julgamento	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	0,00
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	0,00
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	0,00
(D) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	-
Pontuação Máxima: 10,00 pontos	

Resultado final:

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL MATIAS BARBOSA (CLASSIFICADA)
10 PONTOS**

ASSOCIAÇÃO ANTONIO RIBEIRO – (DESCCLASSIFICADA) 0,00 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Fica classificada a instituição Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa por preencher todos os requisitos exigidos neste edital.

Fica desclassificada a instituição Associação Antonio Ribeiro, por motivos de não compatibilizar as atividades descritas no Edital 003/2025, atividades estas voltadas ao desenvolvimento do trabalho com oficinas para os programas do CRAS (capoeira, instrumentos musicais e artesanatos), tendo seu plano de ação desenvolvido para atendimento terapêutico e não as atividades citadas anteriormente. Por não atender os critérios classificatórios do item “A”, associação desclassificada.

Considerando os itens 2.1 e 2.2 do edital que diz;

2.1-O Termo de Fomento terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços voltados à promoção e o desenvolvimento de ações socioassistenciais, com o objetivo de elaborar, acompanhar e realizar as oficinas de capoeira, instrumentos musicais e artesanatos, com equipes da cidade e eventos voltados para a cultura, disponibilizando toda estrutura necessária a sua concretização, tais como cordeis de capoeira, instrumentos violão e teclado quando necessário e também itens que compõe esses instrumentos, apresentações em locais públicos como amostra do trabalho desenvolvido, cronograma de atividades, materiais para aulas de artesanato como linhas, tecidos em geral, agulhas, telas de pintura, tintas, materiais semelhante a madeira para artesanatos, bisqui, fitas adesivas, colas, eva, tnt, entre outros materiais que forem necessários para desenvolvimento das atividades.

2.2. Objetivos específicos da parceria:

- a) Promover a assistência, o apoio e o fomento na área socioassistencial;
- b) Promover a melhoria da qualidade de vida da população local, através do incentivo da prática de atividades no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Disponibilizar a população local de várias idades, o acesso a diversas modalidades e a participação em eventos;
- d) Garantir a efetivação do princípio da dignidade humana;
- e) Melhorar as condições de saúde mental da comunidade através do estímulo da prática e frequência nas oficinas;
- f) Disponibilizar treinos com qualidade técnica, ministrados por profissionais experientes e habilitados;
- g) Disponibilizar equipamentos e instrumentos;
- h) Realização de eventos culturais públicos dentro e fora do município como incentivo aos alunos e prestação de contas a sociedade;
- i) Incentivar os possíveis alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Em seguida a Sr. Edimar Zanini Júnior solicitou que fosse publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Chácara a presente ata, cientificando todos os interessados da decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação. O Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Fernanda Oliveira Campos Brum e Juliano Luis da Silva que secretariei a sessão.

Chácara, 28 de março de 2025.



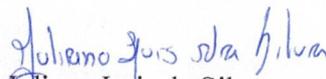
Edimar Zanini Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Fernanda Oliveira Campos Brum

Assistente Social



Juliano Luis da Silva
Auxiliar Administrativo